



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 1104 – REITOR/2017

Prorroga novamente o prazo para que a comissão designada pela Portaria nº 436/2017 conclua seus trabalhos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- a Portaria 544 – Reitor/2017, de 06 de junho de 2017, que prorrogou, pela primeira vez, o prazo de conclusão;
- a Portaria 636 – Reitor/2017, de 05 de julho de 2017, que reconduziu, pela primeira vez, os membros da comissão para conclusão dos trabalhos;
- a Portaria 776 – Reitor/2017, de 04 de agosto de 2017, que prorrogou, pela segunda vez, o prazo de conclusão;
- a Portaria 911 – Reitor/2017, de 04 de setembro de 2017, que reconduziu, pela segunda vez, os membros da comissão para conclusão dos trabalhos;
- a necessidade de nova dilação do prazo para que a comissão designada pela Portaria nº 436/2017 conclua os trabalhos atinentes ao processo nº 23414.000315/2017-47;
- o art. 8º da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, publicada no D.O.U de 31/05/2006;

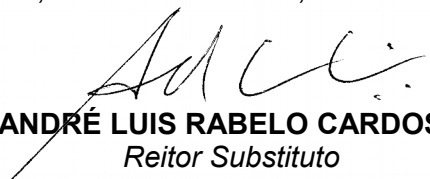
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, novamente, por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão de Investigação Preliminar, instituída pela Portaria nº 436 – Reitor/2017, de 10 de maio de 2017, conclua seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se esta portaria no Boletim de Serviço da Reitoria.

Montes Claros, Reitoria do IFNMG, 09 de outubro de 2017.


ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO
Reitor Substituto